



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (16) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO N° 507/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após contato com a Secretaria de Administração e Setor de Transporte Escolar, determine providências para fiscalização do referido transporte, sobretudo o prestado por pessoas físicas, no tocante a proprietários e condutores.

JUSTIFICATIVA:-

Como previsto em Lei, os condutores dos veículos devem estar devidamente habilitados para tanto, cumprindo as determinações legais. Este vereador tomou conhecimento que de acordo com o Boletim de Ocorrência – B.O. de 28/03/2011, a condutora Lais de Moraes Ferracini dirigia Kombi escolar de propriedade de Angela Caroline de Carvalho. Segundo informado, a condutora trafegava pela Estrada do Clube de Campo em alta velocidade e atropelou Cláudio Pires de Oliveira que dirigia uma moto, não dando socorro à vítima. A condutora não estava habilitada e por isso abandonou o local, levada pela proprietária do veículo. A vítima depois de vários dias em coma, veio a falecer. O fato ocorrido não deve se repetir, por isso é preciso providências urgentes, pois além de risco a outros motoristas, motociclistas, ciclistas, há o risco para as crianças, pois é preciso uma condução segura.

Observações: as informações acima foram prestadas pela viúva da vítima.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.**

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

**Vereador:
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.**